

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Termo Aditivo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### RESUMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 1180/2017

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE e a Empresa **INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - IBDM**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.633.965/0001-75, Av. Tancredo neves, nº 274, Centro Empresarial Iguatemi, BL, A, SL, 820, Caminho das Árvores, Salvador – Bahia, CEP: 41.820-907, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor Sérgio Rodrigues dos Santos Menezes, Carteira de Identidade nº 2.770.397-54 SSP/BA e CPF nº 511.114.545-15, resolvem de comum acordo celebrar o presente termo aditivo ao contrato mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Contrato tem por objeto a contratação de serviços de publicidade de atos oficiais em jornal de divulgação diária e de grande circulação no Estado da Bahia, discriminado no Edital do **Pregão Presencial Nº 044/2017** e vencidos no mesmo certame a qual gerou este instrumento.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Considerando as razões expostas no expediente encaminhado pela Secretaria Municipal de Administração, onde restou demonstrada a necessidade de prorrogação dos serviços e com condições vantajosas para a contratante, fica ALTERADO O PRAZO DE VIGÊNCIA do correspondente instrumento contratual, com fundamento no parágrafo único da cláusula quarta e no Artigo 57, II, da Lei nº 8.666, para que este vigore até o dia **09 de novembro de 2019**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Em vista da execução do objeto discriminado acima, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total estimado de até **R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)**, após o efetivo recebimento do objeto e emissão da nota fiscal eletrônica e durante a vigência deste instrumento particular.

As demais cláusulas permanecem inalteradas e continuam em vigência. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 09 de novembro de 2018.

\_\_\_\_\_  
Prefeitura Municipal de Macaúbas

CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - IBDM

CONTRATADA

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### 2º Termo Aditivo ao CONTRATO nº 0845/2018

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede à Av. Dr. Vital Soares nº 268 1º andar Centro, CNPJ/MF n.º13.782.461/0001-05 neste ato representado por seu Prefeito, Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA e a EMPRESA **VILLAMAR CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.198.370/0001-18, situada na Rua Santo Antonio, Centro, nº 238, Caraíbas - Bahia, CEP: 45.177-000, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimentos/Contrato Social, pelo Sr. Guto Galha Bispo, portador de documento de identidade nº 08973721-07 SSP/DA e CPF/MF nº 006.549.465-23, doravante denominadas, respectivamente, CONTRATANTE E CONTRATADA, tendo em vista o que consta no processo administrativo de licitação Concorrência Pública nº 001/2018 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato em vista questionamentos técnicos elaborados pela CONTRATADA, diante do parecer técnico emitido pelos setores de engenharia e jurídico desta Prefeitura, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA em ruas da sede deste município, nos termos do contrato de repasse nº 832421/2016/MTUR/CAIXA, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Instrumento Convocatório da Concorrência Pública nº 001/2018 e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO - ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS**

2.1. Em vista da constatação de erros na elaboração do orçamento no projeto básico, torna-se necessária o acréscimo de serviços para a execução perfeita do objeto contratado, respeitando-se o limite previsto no item 12.4 dos termos deste Contrato, no item 11.13.1 do Edital da Concorrência nº 001/2018, e no Artigo 13, II, do Decreto Federal nº 7.983/2013; ficando majorado o valor deste instrumento contratual em R\$ 82.221,65(oitenta e dois mil, duzentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos) e alterado, conseqüentemente, o valor total do presente contrato para R\$ 904.438,19 (novecentos e quatro mil, quatrocentos e trinta e oito reais e dezenove centavos).

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3. O valor consignado neste Termo de Contrato é fixo e irrevogável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do INCC ou outro que vier a substituí-lo.

### 3. DAS ALTERAÇÕES DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA

3.1. Em vista do acréscimo de serviços efetivados acima, da ínfima evolução física constatada e do acordado entra a CONTRATANTE e CONTRATADA na reunião realizada no dia 27 de Setembro de 2018, o prazo de execução do objeto deste instrumento contratual fica restabelecido em 06 (seis) meses, a ser retomado após o transcurso do prazo máximo de 10 (dez) dias corridos após o recebimento eletrônico da Ordem de Continuidade dos Serviços, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

3.2. O prazo de vigência deste Termo de Contrato fica reajustado em vista da alteração do prazo de execução, modificando o seu encerramento para 31/07/2019.

As demais cláusulas permanecem inalteradas, Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Macaúbas, 27 de Novembro de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**  
CONTRATANTE

**ANTONIO VITOR SANTOS SILVA**  
**CREA-BA 61225**  
FISCAL DO CONTRATO

**VILLAMAR CONSTRUTORA LTDA**  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª Assinatura

NOME: \_\_\_\_\_

CPF : \_\_\_\_\_

TESTEMUNHAS:

2ª Assinatura

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268- 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### 5º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 0924/2017

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede à Av. Dr. Vital Soares nº 268 1º andar Centro, CNPJ/MF n.º 13.782.461/0001-05 neste ato representado por seu Prefeito, **AMÉLIO COSTA JÚNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA e a **BG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.291.389/0001-83, com sede localizada na Rua Djalma Moreira Lopes, 61-A – Nossa Senhora das Graças – Seabra –BA, CEP: 46.900-000, neste ato representado neste ato através do Sr.º Josenildo Jesus de Souza, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 639.814.675-15, doravante denominadas, respectivamente, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, sob a égide da Lei Federal nº 8.666/93, e nos termos do processo administrativo de licitação, **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017**, resolvem e acordam na celebração do presente termo aditivo ao instrumento contratual referido acima, visando a execução de obras/serviços, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada em engenharia para execução indireta através de empreitada por preço global, tipo: MONOR PREÇO GLOBAL, contratação de serviços de CONTINUIDADE de construção de uma escola de educação infantil, padrão FNDE – PROINFÂNCIA tipo C, conforme especificações técnicas discriminadas nos anexos da TP 007/2017, obedecendo às condições oferecidas na Proposta de Preços da licitação de tomada de preços nº 007/2017 que, independente de transcrição, integra este instrumento.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**

Considerando o expediente encaminhado pela empresa CONTRATADA e o recebimento do cronograma físico financeiro ajustado pelo setor técnico desta prefeitura, documento anexo deste instrumento, as partes de comum acordo, com fundamento no Art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, vem **prorrogar a vigência e o prazo de**

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268- 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



execução do presente instrumento contratual pelo período de 02 (dois) meses a partir da data de assinatura deste instrumento.

As demais cláusulas permanecem inalteradas. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presente.  
Macaúbas, 26 de Novembro de 2018.

\_\_\_\_\_  
**Prefeitura Municipal de Macaúbas**  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**Renato Lima Meira – CAU Nº A29846-8**  
FISCAL DO CONTRATO

\_\_\_\_\_  
**BG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHAS:

2ª

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000  
 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461  
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



### PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0185/2018

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATANTE**, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pela Secretária Natália Kelle Dias Almeida, inscrita no CPF nº 016.863.435-07, e RG sob o nº 09664366-87 SSP/BA, respectivamente, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e a Empresa **WILTON GOMES RIBEIRO – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 14.807.630/0001-87, com sede na Rua Flores da Cunha, nº 40, Centro Macaúbas - Bahia, CEP: 46500-000, doravante denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. Wilton Gomes Ribeiro, Carteira de Identidade nº 01.044.913-29 SSP/BA e CPF nº 101.776.125-68, resolvem celebrar o **primeiro termo aditivo ao contrato em epigrafe**, firmado em 09 de fevereiro de 2018, na forma seguinte:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gás liquefeito de petróleo e de vasilhame, discriminado no Edital do **Pregão Presencial Nº 051/2017** e vencidos no mesmo certame a qual gerou este instrumento.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO EQUILÍBIO ECONÔMICO-FINANCEIRO e DAS ALTERAÇÕES DE VALORES**

Considerando o expediente encaminhado pela **CONTRATADA** acompanhada de documentos comprobatórios, as partes de comum acordo e com fundamento no Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/1993 vêm restabelecer a relação visando manter o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato para **alterar o valor unitário do produto do item 01 (Botijão de gás 13 kg)** para o valor R\$ 64,50 (sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescendo aproximadamente o percentual de 4,03% (quatro vírgula zero três por cento), alterando o valor total residual nos termos abaixo exposto:

Item	Descrição	Quantida de Residual	Valor unitário inicial	Valor total Residual - sem alteração	Valor unitário Alterado	Valor total residual
01	Botijão de gás 13 kg	108	R\$ 62,00	R\$ 6.696,00	R\$ 64,50	R\$ 6.966,00
<b>VALOR TOTALR\$.....</b>						<b>R\$ 6.966,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA –** Continuam em vigor as demais cláusulas do referido CONTRATO.

E por estarem em pleno acordo, mandaram lavrar o presente Ato que assinarão perante as testemunhas, em três (02) vias de igual teor.

Macaúbas, 21 de novembro de 2018.

\_\_\_\_\_  
**Prefeitura Municipal de Macaúbas**  
 CONTRATANTE

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



\_\_\_\_\_  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**WILTON GOMES RIBEIRO – ME**  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHAS:

2ª

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0184/2018

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** com sede na Rua Dr. Manoel Vitorino, nº 460, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Secretário, Senhor Jonaldo Silva de Souza, inscrito no CPF nº 606.852.205-91 e RG sob o nº 3266043-08 SSP/BA e a Empresa **WILTON GOMES RIBEIRO – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 14.807.630/0001-87, com sede na Rua Flores da Cunha, nº 40, Centro Macaúbas - Bahia, CEP: 46500-000, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. Wilton Gomes Ribeiro, Carteira de Identidade nº 01.044.913-29 SSP/BA e CPF nº 101.776.125-68, resolvem celebrar o **primeiro termo aditivo ao contrato em epigrafe**, firmado em 09 de fevereiro de 2018, na forma seguinte:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gás liquefeito de petróleo e de vasilhame, discriminado no Edital do **Pregão Presencial Nº 051/2017** e vencidos no mesmo certame a qual gerou este instrumento.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO EQUILÍBIO ECONÔMICO-FINANCEIRO e DAS ALTERAÇÕES DE VALORES**

Considerando o expediente encaminhado pela CONTRATADA acompanhada de documentos comprobatórios, as partes de comum acordo e com fundamento no Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/1993 vêm restabelecer a relação visando manter o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato para **alterar o valor unitário do produto do item 01 (Botijão de gás 13 kg)** para o valor R\$ 64,50 (sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescendo aproximadamente o percentual de 4,03% (quatro vírgula zero três por cento), alterando o valor total residual nos termos abaixo exposto:

Item	Descrição	Quantida de Residual	Valor unitário inicial	Valor total Residual - sem alteração	Valor unitário Alterado	Valor total residual
01	Botijão de gás 13 kg	1.703,00	R\$ 62,00	R\$ 105.586,00	R\$ 64,50	R\$ 109.843,50
<b>VALOR TOTALR\$.....</b>						<b>R\$ 109.843,50</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA –** Continuam em vigor as demais cláusulas do referido CONTRATO.

E por estarem em pleno acordo, mandaram lavrar o presente Ato que assinarão perante as testemunhas, em três (02) vias de igual teor.

Macaúbas, 21 de novembro de 2018.

\_\_\_\_\_  
**Prefeitura Municipal de Macaúbas**  
 CONTRATANTE

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



---

**Secretaria Municipal de Educação**  
CONTRATANTE

---

**WILTON GOMES RIBEIRO – ME**  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHAS:

2ª

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0182/2018

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATANTE**, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pela Secretária, Senhora Daiana Reis Silva Costa, inscrita no CPF nº 338.458.078-81 e RG sob o nº 3380515-45 SSP/BA e a Empresa **WILTON GOMES RIBEIRO – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 14.807.630/0001-87, com sede na Rua Flores da Cunha, nº 40, Centro Macaúbas - Bahia, CEP: 46500-000, doravante denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. Wilton Gomes Ribeiro, Carteira de Identidade nº 01.044.913-29 SSP/BA e CPF nº 101.776.125-68, resolvem celebrar o **primeiro termo aditivo ao contrato em epigrafe**, firmado em 09 de fevereiro de 2018, na forma seguinte:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gás liquefeito de petróleo e de vasilhame, discriminado no Edital do **Pregão Presencial Nº 051/2017** e vencidos no mesmo certame a qual gerou este instrumento.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO EQUILÍBIO ECONÔMICO-FINANCEIRO e DAS ALTERAÇÕES DE VALORES**

Considerando o expediente encaminhado pela **CONTRATADA** acompanhada de documentos comprobatórios, as partes de comum acordo e com fundamento no Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/1993 vêm restabelecer a relação visando manter o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato para **alterar o valor unitário do produto do item 01 (Botijão de gás 13 kg)** para o valor R\$ 64,50 (sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescendo aproximadamente o percentual de 4,03% (quatro vírgula zero três por cento), alterando o valor total residual nos termos abaixo exposto:

Item	Descrição	Quantida de Residual	Valor unitário inicial	Valor total Residual - sem alteração	Valor unitário Alterado	Valor total residual
01	Botijão de gás 13 kg	1.790,00	R\$ 62,00	R\$ 110.980,00	R\$ 64,50	R\$ 115.455,00
<b>VALOR TOTALR\$.....</b>						<b>R\$ 115.455,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA –** Continuam em vigor as demais cláusulas do referido CONTRATO.

E por estarem em pleno acordo, mandaram lavrar o presente Ato que assinarão perante as testemunhas, em três (02) vias de igual teor.

Macaúbas, 21 de novembro de 2018.

\_\_\_\_\_  
**Prefeitura Municipal de Macaúbas**  
 CONTRATANTE

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



\_\_\_\_\_  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**WILTON GOMES RIBEIRO – ME**  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHAS:

2ª

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### RESUMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0540/2018

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pela Secretária, Senhora Daiana Reis Silva Costa, inscrita no CPF nº 338.458.078-81 e RG sob o nº 3380515-45 SSP/BA, respectivamente, doravante denominada de CONTRATANTE, e a Empresa **PATRÍCIA E CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.833.158/0001-45, situada a Rua Flores da Cunha, nº 25-B, Loja 1 e 2, Centro, Macaúbas – BA, CEP: 46.500-000, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Sócio Carlos Eduardo Rego Silva, Carteira de Identidade nº 1125497564 SSP/BA e CPF nº 028.147.365-07, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato, em vista da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, da constatação do consumo total dos itens: Lote 01 item 01; Lote 02 item 01, 02 e 03; Lote 03 itens 01 e 02, da constatação da existência de dotação e saldo orçamentário suficiente para cumprir com as obrigações futuras deste termo aditivo, bem como diante dos termos do parecer jurídico favorável fundado no Art. 65, §1º, da Lei nº 8.666, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Contrato tem por objeto serviços de fornecimento de refeições, lanches, bebidas e correlatos, destinados a atender a demanda dos órgãos públicos desta Prefeitura Municipal, conforme especificações contidas neste edital, Pregão Presencial nº 004/2018 e vencidos no mesmo certame a qual gerou este instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam acrescidos os quantitativos dos itens:** Lote 01 item 01; Lote 02 item 01, 02 e 03; Lote 03 itens 01 e 02,  **aumentando o valor do contato em epígrafe no valor de R\$ 11.972,80 (onze mil novecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).**

**CLÁUSULA TERCEIRA –** Continuam em vigor as demais cláusulas do referido CONTRATO.

E por estarem em pleno acordo, mandaram lavrar o presente Ato que assinarão perante as testemunhas, em três (02) vias de igual teor.

Macaúbas, 06 de novembro de 2018.

\_\_\_\_\_  
**Prefeitura Municipal de Macaúbas**  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**PATRÍCIA E CIA LTDA - ME**  
CONTRATADA

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### RESUMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0555/2018

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pela Secretária, Senhora Daiana Reis Silva Costa, inscrita no CPF nº 338.458.078-81 e RG sob o nº 3380515-45 SSP/BA; a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** com sede na Rua Dr. Manoel Vitorino, nº 460, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Secretário, Senhor Jonaldo Silva de Souza, inscrito no CPF nº 606.852.205-91 e RG sob o nº 3266043-08 SSP/BA e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pela Secretária Natália Kelle Dias Almeida, inscrita no CPF nº 016.863.435-07 e RG sob o nº 09664366-87 SSP/BA, respectivamente, doravante denominada de CONTRATANTE, e a Empresa **ANTONIO LUCIO LEITE DO AMARAL JUNIOR – ME**, inscrita no CNPJ nº 17.267.695/0001-75, com sede na Travessa Padre Durval Soares nº 08, Térreo, Centro, Macaúbas - Bahia, CEP: 46500-000, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. Antônio Lúcio Leite do Amaral Júnior, Carteira de Identidade nº 13.293.027-70 SSP/BA e CPF nº 048.972.515-59, em vista da solicitação da Secretaria Municipal de Administração, da constatação do consumo total dos itens: Lote 04 itens 01 e 02; Lote 05 itens 01, 02, 03 e 04; Lote 12 itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06, da constatação da existência de dotação e saldo orçamentário suficiente para cumprir com as obrigações futuras deste termo aditivo, bem como diante dos termos do parecer jurídico favorável fundado no Art. 65, §1º, da Lei nº 8.666, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de construção, de madeira, elétrico, hidráulico, pré-moldados de concreto e outros correlatos, discriminado no Edital do **Pregão Presencial Nº 010/2018** e vencidos no mesmo certame a qual gerou este instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam acrescidos os quantitativos dos itens:** Lote 04 itens 01 e 02; Lote 05 itens 01, 02, 03 e 04; Lote 12 itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06, **no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), aumentando o valor do contato em epígrafe no valor de R\$ 21.229,57 (vinte e um mil, duzentos e vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos)**, correspondendo a aproximadamente **16,69%** (dezesseis vírgula sessenta e nove por cento) do valor inicial do contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA –** Continuam em vigor as demais cláusulas do referido CONTRATO.

E por estarem em pleno acordo, mandaram lavrar o presente Ato que assinarão perante as testemunhas, em três (02) vias de igual teor.

Macaúbas, 28 de novembro de 2018.

\_\_\_\_\_  
**Prefeitura Municipal de Macaúbas**  
 CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
 CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
 CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**Secretaria Municipal de Educação**  
 CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**ANTONIO LUCIO LEITE DO AMARAL JUNIOR – ME**  
 CONTRATADA

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### RESUMO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0061/2018

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATANTE**, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pela Secretária, Senhora Daiana Reis Silva Costa, inscrita no CPF nº 338.458.078-81 e RG sob o nº 3380515-45 SSP/BA, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Secretário, Senhor Jonaldo Silva de Souza, inscrito no CPF nº 606.852.205-91 e RG sob o nº 3266043-08 SSP/BA e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pela Secretária Natália Kelle Dias Almeida, inscrita no CPF nº 016.863.435-07 e RG sob o nº 09664366-87 SSP/BA, respectivamente, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e a Empresa **POSTO MACAUBENSE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.605.115/0001-24 situada a Av. Via do Acesso km-02, s/nº Centro, Macaúbas – BA, CEP: 46.500-000, doravante denominada **CONTRATADA**, representada pelo Senhor Róbinson Camargo Ribeiro Nunes, Carteira de Identidade nº 0320256103 SSP/BA e CPF nº 373.950.505-25, resolvem celebrar o **décimo termo aditivo ao contrato em epigrafe**, firmado em 10 de janeiro de 2018, em vista da solicitação da Secretaria Municipal de Administração, da constatação do consumo total do Lote 04, da constatação da existência de dotação e saldo orçamentário suficiente para cumprir com as obrigações futuras deste termo aditivo, bem como diante dos termos do parecer jurídico favorável fundado no Art. 65, §1º, da Lei nº 8.666, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Contrato tem por objeto a contratação de aquisição **PARCELADA** de combustíveis, tipo óleo diesel, gasolina e álcool com **FORNECIMENTO** em estabelecimento (Posto de Combustível) localizado no raio de até 10 Km do centro da sede deste Município, conforme especificação contidas neste edital do **Pregão Eletrônico Nº 010/2017** e vencidos no mesmo certame a qual gerou este instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam acrescidos os quantitativos do Lote 04, no percentual de 12% (doze por cento), aumentando o valor do contato em epigrafe no valor de R\$ 78.336,00 (setenta e oito mil trezentos e trinta e seis reais) correspondendo a aproximadamente 3,87% (três vírgula oitenta e sete por cento) do valor inicial do contrato.**

**CLÁUSULA TERCEIRA –** Continuam em vigor as demais cláusulas do referido CONTRATO.

E por estarem em pleno acordo, mandaram lavrar o presente Ato que assinarão perante as testemunhas, em três (02) vias de igual teor.

Macaúbas, 19 de novembro de 2018.

\_\_\_\_\_  
**Prefeitura Municipal de Macaúbas**  
 CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
 CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
 CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**Secretaria Municipal de Educação**  
 CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**POSTO MACAUBENSE LTDA**  
 CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
**Secretaria Municipal de Administração**  
 FISCAL DO CONTRATO

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0061/2018

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pela Secretária, Senhora Daiana Reis Silva Costa, inscrita no CPF nº 338.458.078-81 e RG sob o nº 3380515-45 SSP/BA, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Secretário, Senhor Jonaldo Silva de Souza, inscrito no CPF nº 606.852.205-91 e RG sob o nº 3266043-08 SSP/BA e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pela Secretária Natália Kelle Dias Almeida, inscrita no CPF nº 016.863.435-07 e RG sob o nº 09664366-87 SSP/BA, respectivamente, doravante denominada de CONTRATANTE, e a Empresa **POSTO MACAUBENSE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.605.115/0001-24 situada a Av. Via do Acesso km-02, s/nº Centro, Macaúbas – BA, CEP: 46.500-000, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor Róbinson Camargo Ribeiro Nunes, Carteira de Identidade nº 0320256103 SSP/BA e CPF nº 373.950.505-25, resolvem celebrar o **décimo primeiro termo aditivo ao contrato em epigrafe**, firmado em 10 de janeiro de 2018, na forma seguinte:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Contrato tem por objeto a contratação de aquisição PARCELADA de combustíveis, tipo óleo diesel, gasolina e álcool com FORNECIMENTO em estabelecimento (Posto de Combustível) localizado no raio de até 10 Km do centro da sede deste Município, conforme especificação contidas neste edital do **Pregão Eletrônico Nº 010/2017** e vencidos no mesmo certame a qual gerou este instrumento.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO EQUILÍBIO ECONÔMICO-FINANCEIRO e DAS ALTERAÇÕES DE VALORES**

Considerando o expediente encaminhado pela CONTRATADA acompanhada de documentos comprobatórios, as partes de comum acordo e com fundamento no Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/1993 vêm restabelecer a relação visando manter o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato para **alterar o valor unitário do produto do lote 01 (GASOLINA COMUM)** para o valor R\$ 4,59 (quatro reais e cinquenta nove centavos), reduzindo aproximadamente o percentual de 5,74% (cinco vírgula setenta e quatro por cento), alterando o valor total residual nos termos abaixo exposto:

#### LOTE 01

Descrição	Unidade	Quant. Residual	Valor Unitário Inicial	Valor Total Residual - sem alteração	Valor Unitário Alterado	Valor Total Residual
GASOLINA COMUM	Litros	52.590	R\$ 4,87	R\$ 256.113,30	R\$ 4,59	R\$ 241.388,10

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Continuam em vigor as demais cláusulas do referido CONTRATO.

E por estarem em pleno acordo, mandaram lavrar o presente Ato que assinarão perante as testemunhas, em três (02) vias de igual teor.

Macaúbas, 06 de Dezembro de 2018.

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



\_\_\_\_\_  
**Prefeitura Municipal de Macaúbas**  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**Secretaria Municipal de Educação**  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**POSTO MACAUBENSE LTDA**  
CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
**Secretaria Municipal de Administração**  
FISCAL DO CONTRATO

TESTEMUNHAS:

1ª

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2ª

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_